



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES/PE E, DO OUTRO LADO, O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA - UPAE SERRA TALHADA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, **Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, nomeado pelo Ato nº 05, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0007-29, com filial à Rua Quatorze de Julho, s/n, Térreo, Cagepe, Serra Talhada/PE, CEP: 56.909-680, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Dr. GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, **CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 232/2021 (id nº 16764728), da Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, bem como a instrução do Processo SEI nº 2300000184.001063/2021-83, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 002/2014**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Aditivo a implantação do serviço de atenção ao paciente com Pé Diabético ou com feridas complexas, conforme a Nota Técnica nº 232/2021 (id. nº 16764728), da Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde, o Parecer nº 078/2021 (id. nº 16971240), da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, e os Despachos nºs 997 e 166 (ids. nºs 16851183 e 17350100, respectivamente), ambos da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, setores da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Os serviços em tela não implicarão impacto financeiro ao Contrato de Gestão nº 002/2014, pelo período de **90 (noventa) dias**, a contar da assinatura do presente Aditivo. Após o prazo em referência, o setor técnico competente da **CONTRATANTE** deverá reanalisar o impacto financeiro da prestação do serviço, conforme conclui o Parecer nº 078/2021 (id. nº 16971240), da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão e o pronunciamento da membra da Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão, no Despacho nº 13, id. nº 17145111.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente aditivo terá seu termo inicial a partir da data de sua assinatura e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão nº 002/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O aditivo **não tem valor econômico por 90 (noventa) dias**, conforme Despachos nºs 997 e 166 (ids. nºs 16851183 e 17350100, respectivamente), após esse período deverá ser feita uma nova análise do impacto financeiro do serviço acrescentado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Recife, data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

GIL MENDONÇA BRASILEIRO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF/MF nº:

2. _____

CPF/MF nº:



Documento assinado eletronicamente por **Gil Mendonca Brasileiro**, em 07/10/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo de Melo**, em 11/10/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17631638** e o código CRC **03945CE3**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongí, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 194

Poder Executivo

Recife, 12 de outubro de 2021

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº156/2021.CONTRATANTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADA:Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.CNPJ/MF:03.535.902/0007-06.Objeto:fornecimento de solução de processamento e armazenamento baseado em infraestrutura hiperconvergente-HCI(Solução de processamento e armazenamento distribuídos,virtualização de servidores e proteção de dados),com garantia de 60meses,incluindo módulos de expansão para interligação dos equipamentos.Valor:R\$560.000,00.Vigência:60meses(11/10/2021 a 10/10/2026).Data da assinatura:11/10/2021.SEI:2300000032.000844/2021-94

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº028/2021.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONVENIENTE:Associação de Assistência à Criança Deficiente-AACD.CNPJ/MF:60.979.457/0002-00.Objeto:repasso de recursos financeiros destinados ao Incremento Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade(MAC).Valor:R\$100.000,00(Fonte de Recurso SUS).Vigência:12meses(11/10/2021 a 10/10/2022).Data da assinatura:11/10/2021.SEI:2300000266.006562/2020-76

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº153/2021.CONTRATADO:Hospital do Tricentenário.CNPJ/MF:10.583.920/0001-33.Objeto:acréscimo contratual de 10 leitos de UTI Adulto Tipo II,24horas.Valor:R\$6.939.641,79.Vigência:08/10/2021 a 28/09/2026.Data da assinatura:08/10/2021.SEI:2300011303.000009/2020-52

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº004/2013.CONTRATADA:Fundação Professor Martiniano Fernandes-IMIP Hospitalar(UPAE Garanhuns).CNPJ/MF:09.039.744/0014-09.Objeto:implantação do serviço de atenção ao paciente com Pé Diabético ou com feridas complexas, sem impacto financeiro, pelo período de 90dias.Vigência:11/10/2021 a 30/06/2022.Data da assinatura:11/10/2021.SEI:2300000184.001059/2021-15

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº002/2014.CONTRATADO:Hospital do Tricentenário(UPAE Serra Talhada).CNPJ/MF:10.583.920/0007-29.Objeto:implantação do serviço de atenção ao paciente com Pé diabético ou com feridas complexas, sem impacto financeiro, pelo período de 90dias.Vigência:11/10/2021 a 17/03/2022.Data da assinatura:11/10/2021.SEI:2300000184.001063/2021-83

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº003/2014.CONTRATADA:Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Surubim-APAMI Surubim(UPAE Limoeiro).CNPJ/MF:11.754.025/0003-69.Objeto:implantação do serviço de atenção ao paciente com pé diabético ou com feridas complexas, sem impacto financeiro, pelo período de 90dias.Vigência:11/10/2021 a 02/03/2022.Data da assinatura:11/10/2021.SEI:2300000184.001056/2021-81

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº006/2014.CONTRATADA:Fundação Professor Martiniano Fernandes-IMIP Hospitalar(UPAE Salgueiro).CNPJ/MF:09.039.744/0015-90.Objeto:implantação do serviço de atenção ao paciente com Pé Diabético ou com feridas complexas, sem impacto financeiro, pelo período de 90 dias.Vigência:11/10/2021 a 02/03/2022.Data da assinatura:11/10/2021.SEI:2300000184.001061/2021-94

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº007/2014.CONTRATADO:Hospital do Tricentenário(UPAE Afogados da Ingazeira).CNPJ/MF:10.583.920/0006-48.Objeto:implantação do serviço de atenção ao paciente com pé diabético ou com feridas complexas, sem impacto financeiro, pelo período de 90dias.Vigência:11/10/2021 a 02/03/2022.Data da assinatura:11/10/2021.SEI:2300000184.001064/2021-28

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 194

Poder Executivo

Recife, 12 de outubro de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=GHU1IMMO60-ZTPW9ALOPY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GHU1IMMO60-ZTPW9ALOPY-P2TH9ZW2VI

